

**Atos da Prefeitura**

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
GILLIARD DE ANDRADE GOMES	74099	2021/2022
THIAGO CESAR DA SILVA TAVARES	74084	2021/2022

PORTARIA ADM. N.º 2451 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ALDARA SANTOS GARCIA, ASSESSOR II, código 76113, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito de 01/11/2022 a 30/11/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2452 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, ocupantes de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/11/2022 a 30/11/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
EDINALDO SOARES PINTO	73907	2021/2022
LUIZ HENRIQUE DUTRA DOS SANTOS	73895	2021/2022
ROSANGELA DE ARAUJO BATISTA DAS DORES	76042	2021/2022

PORTARIA ADM. N.º 2453 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VICTOR PONTES DA SILVA, ASSESSOR II, código 75465, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 28 de Outubro de 2022.  
Jonathan Marins Aguiar  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 3282/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10490/2021

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba através de sua Pregoeira vem informar a todos os interessados que conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, datado de 25 de outubro de 2022, fica Revogado os Atos da Pregoeira, do Pregão Presencial SRP Nº 014/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada na prestação dos serviços de preservação digital de documentos: Higienização e Preparação de Documentos - Digitalização de documentos - Repositório Arquivístico Digitais, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital. O mesmo foi baseado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no Art. 49 da Lei 8.666/93. Informo para as empresas: ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 04.530.781/0001-87, INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E APOIO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO- IBAP - RJ - CNPJ: 01.679.362/0001-13, CASFS - CENTRO DE ANÁLISES SOCIAIS, FINANCEIRAS E DE SERVIÇOS - CNPJ: 03.010.994/0001-15, que o Envelope B, das empresas participantes encontram-se disponíveis para a retirada dos mesmos nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 - Centro - Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com. Informo ainda que nunca houve a intenção de afrontar o que preconiza o estatuto licitatório e o cumprimento ao Princípio da Legalidade.

Mangaratiba-RJ, 25 de outubro de 2022.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 3330/2021

PORTARIA Nº 61 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º. Designar KARLSON HUGO MACEDO BORGES, Matrícula/ Código nº 342, CPF 072929577-06, cargo ASSESSOR ESPECIAL DA DIVISÃO DE EXPOSIÇÕES, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 143/2022 da FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, referente ao Processo 12735/2021 do ano de 2021.

Art.2º. Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 28 de Outubro de 2022

Jeferson Dias Ricardo

Presidente

Decreto nº 3293/2014, atualizado pela Resolução CGM nº 002/2019